



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 342

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 342

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1644, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação de vagas de empregos públicos junto ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município, e dá outras providências"

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1667/2023 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º. Ficam criadas, junto ao Quadro de Pessoal Efetivo constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1154/2011, as vagas para os empregos públicos a seguir especificadas:

I - 04 (quatro) vagas para o emprego público de **"MOTORISTA"**, de nível fundamental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e remuneração inicial equivalente ao nível F-1;

Artigo 2º. As vagas dos empregos públicos criadas pela presente Lei se sujeitarão ao regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme estabelecido pelo artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 1154/2011.

Artigo 3º. As despesas decorrentes e necessárias a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Independência/SP, 08 de agosto de 2023.

FERNANDO MACHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 - PROC. 81/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 31/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE 8 FUSOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, AREIA GROSSA E SEIXO 0 DESTINADOS PARA FAMILIAS EM ESTADO DE

VULNERABILIDADE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1391/2017, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 21/08/2023; horário: 15h:00; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 07 de Agosto de 2023. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023 - PROC. 92/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 37/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO DESTINADOS PARA ATENDIMENTO DOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 21/08/2023; horário: 13h:00; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 07 de Agosto de 2023. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.